



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 006/2024

Dispõe sobre destinação de recursos do FUMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Ordinária nº 3.531, de 25 de julho de 2000,

CONSIDERANDO a aprovação deste Conselho em reunião extraordinária do dia 11 de julho de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, FUMDEMA, para contratação para a Revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) e elaboração do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) e do PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PMGRCC) do Município de Montenegro, RS, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Montenegro, 11 de julho de 2024.


GISELE RAMOS KELLER

Secretária COMDEMA em substituição


RUBEM TOMASI
Presidente COMDEMA